
ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
DECRETO Nº. 155, DE 21 MAIO DE 2026.

DECLARA A VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO DO SERVIDOR QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no **Art. 35 – Inciso II, da Lei Municipal 089, de 12 de maio de 2003, Estatuto do Servidor Público Municipal**.

CONSIDERANDO que o Servidor Público Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no **Professor I Nível Especial**, requereu Vacância do Cargo;

DECRETA:

Art. 1º - Declarar a **VACÂNCIA** do cargo de **Cargo de Professor I Nível Especial**, do quadro de provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Cantá – RR, em virtude de pedido da servidora **IRANIR MARIA MOREIRA SANTOS**, CPF **32X.XXX.XXX-34**, Matrícula nº. **30396-2**, por motivo de Aposentadoria.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de **04 de maio de 2026**, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de maio de 2026.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:29C8D735

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 22/05/2026. Edição 2655

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>